



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.078523/2022-73

Sobre a disponibilidade de vagas.

Conforme item **2 - NÚMERO DE VAGAS**, são:

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2023, é:

Curso	Cotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	6	1	0	1	08
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	7	2	1	1	11

Conforme resultado final foram classificados 17 candidatos para o mestrado.

As vagas serão distribuídas conforme tipo de inscrição.

- Ampla Concorrência - 07 vagas
- Pretos, pardos, indígenas - 02 vagas
- Pessoas com deficiência - 01 vaga
- Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil - 01 vaga

Conforme itens:

2.10. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.

5.3. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.

8.5. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico.

Conforme item 8.8. o candidato que não entregar a documentação completa para matrícula dentro do prazo estipulado pelo calendário acadêmico da pós-graduação da UFU (<http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/calendario-academico>), o Regulamento do PPGEB, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU, perderá a vaga, sendo chamado o próximo na lista de espera.

8.9. Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação para matrícula (consultar <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula>):

- 1. Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- 2. Certidão de registro civil;
- 3. RG (não serão aceitos: carteira de habilitação, carteiras profissionais ou qualquer outro documento que não o RG);
- 4. CPF;
- 5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 7. Diploma de graduação (devidamente assinado pelo Titulado) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
- 8. Para Doutorado, o Diploma de Mestrado (devidamente assinado pelo Titulado) ou certificado de conclusão de curso.
- 9. No caso de discente estrangeiro:
 - 9.1. RNM e CPF;
 - 9.2. Passaporte;
 - 9.3. Registro civil;
 - 9.4. Diplomas traduzidos;
 - 9.5. Visto de permanência no Brasil - visto de estudante IV (Visto temporário IV/VITEM IV).
- 10. Formulário para Prontuário da Pós II - consultar <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula>
- 11. Documentação complementar poderá ser solicitada na época da matrícula.

8.9.1. Consulte a página <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/matricula> na época da matrícula para se informar sobre a entrega dos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Montes Mundim Filho, Assistente em Administração**, em 18/01/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4201224** e o código CRC **91D25114**.